

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Tiago Lima da Silveira Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 20.251, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Sousa Data de Nascimento: 02/10/1980
Endereço: Justino Borin, 1147, Coxim, Jundiaí, SP
CPF: 991.960.343-00 Estado Civil: Casado Escolaridade: Superior
Filiação: Antônio Soares de Sousa e Reimonde Lima da Silva
Telefone/WhatsApp: 11 47478-5765 E-mail: netheermon@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal) - (X) E-mail (X) Ligação telefônica (X) Whats App (X) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Esposo Acetio
Existência de filhos e respectivas idades: não
Filhos PCD: () Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim (X) Não

- O interrogado então RESPONDEU: QUE SE RESERVA OS DIREITOS CONSTITUCIONAL DE PERMANECER
1) Você veio de qual cidade? em Silveira Como?
2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês?
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Assinaturas: Delegado de Polícia Federal, Conduzido, Advogado - OAB nº 22663/DF

em razão de omissão do cdv a condução se recusa a assinar o termo pelo qual arca com o testemunho Testemunha: [assinatura]



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Tiago Lima Silveira, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 20291

FAZ SABER

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Sousa Barbosa
CPF 991.960.343-00, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Tiago Lima Silveira
Delegado de Polícia Federal

Testemunha 1

[Handwritten Signature]

et 18371

Testemunha 2

[Handwritten Signature]

et 23305

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
EM: 10/08/2023 03:27:19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Silvaneth S.S. dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

B742-013221

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 39.442.180-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/AGO/2014

NOME SILVANETH SILVA SOUSA BARBOSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO SOARES DE SOUSA E RAIMUNDA LIMA DA SILVA

NATURALIDADE CHAPADINHA -MA DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1980

DOC ORIGEM JUNDIAÍ -SP JUNDIAÍ

CC:LV.B15 /FLS.212 /N.004186

CPF 991960343/00 PIS 16605042035

Roberto 193 Delegado Divisionário
 ASSINATURA DO DIRETOR do IIRGD, SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Impresso por 102.403.671.000 - MARCOS PEREIRA ROCHA Em: 7/9/2023 10:27:19



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

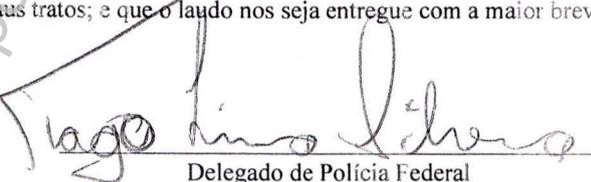
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Gausso Barbosa CPF: 991.960.343-00
 Endereço: Av. Justiniano Borin, 1182, Coaraci, Jundiaí/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 20.251



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

CPF: 991.960.331/00

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
 Matricula nº 20.261



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Silvanoth Silva Sousa CPF: 991.960.343-00

Tiago Lima Silveira
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 20.261

_____ Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:27:19



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Tiago Lima de Oliveira, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 20.251, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Sousa Data de Nascimento: 02/10/1980
Endereço: Justino Bordin, 1167, Coxambu, Jundiaí/SP
CPF: 991.960.343-00 Estado Civil: casado Escolaridade: Superior
Filiação: Antônio Soares de Sousa e Reinaldo de Lima da Silva
Telefone/WhatsApp: 11 97478-5765 E-mail: nethamond@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): (x) E-mail (x) Ligação telefônica (x) Whats App (x) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: esposa Acélio
Existência de filhos e respectivas idades: não
Filhos PCD: () Sim (x) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim (x) Não

- O interrogado então RESPONDEU: que se refere ao direito constitucional de permanecer
1) Você veio de qual cidade? em São Paulo Como?
2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês?
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Assinaturas: Delegado de Polícia Federal, Conduzido, Advogado - OAB nº 62663/DF

em razão de omissão do adv.
a condução se recusa a assinar
razão pela qual arrolou-se testemunha
Testemunha:
11/
not. 0331
not. 2330



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Silvanoth Silva Sousa CPF: 991.960.343-00

Tiago Lima Silveira
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 20.201

_____ Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:27:19



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Tiago Lima de Libeira, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 20.251, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Sousa Data de Nascimento: 02/10/1980
Endereço: Justiniano Bodin, 1167, Coxambu, Jundiaí/SP
CPF: 991.960.343-00 Estado Civil: casado Escolaridade: Superior
Filiação: Antônio Soares de Sousa e Reimundo Lima da Silva
Telefone/WhatsApp: 11 97478-5765 E-mail: nethermona@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal) E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: esposo Acélio
Existência de filhos e respectivas idades: não
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos:
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

- O interrogado então RESPONDEU: QUE SE RESERVA ao direito constitucional de permanecer
1) Você veio de qual cidade? em Silveira Como?
2) Qual sua fonte de renda? Quanto recebe por mês?
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)?
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim () Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Handwritten signatures and names: Tiago Lima de Libeira (Delegado de Polícia Federal), Conduzido, Advogado - OAB nº 62603/DF

em razão de orientação da adv
a condução se recusa a assinar
razão pela qual arrolou-se testemunha
Testemunha 1: [Signature]
Testemunha 2: [Signature]
net: 8331
neti 23305



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca _____, cor _____, IMEI / número de série _____, número do telefone _____

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Silvanoth Silva Sousa CPF: 991.960.343-00

Tiago Lima Silveira
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 20.291

Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARGOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:24:19



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SATS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Tiago Lima Silveira, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 20291

FAZ SABER

CONDUZIDO: Silvaneth Silva Sousa Barbosa, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, in re se, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta de Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2023.

Tiago Lima Silveira
Delegado de Polícia Federal

Testemunha 1 [assinatura]
Testemunha 2 [assinatura]

net 18371
net 23305

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS P. PIRES ROCHA
Emi: 10/08/2023 - 20:27:19